

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1161/2007

Ementa

AUTORIZA DOAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DO BEM MÓVEL QUE ESPECIFICA.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/12/2007 07/12/2007 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

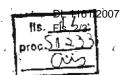
Projeto de Decreto Legislativo nº 1217/2007 - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor



Câmara Municipal de Jundiaí



Proc. 51.233

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.161, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007

Autoriza doação à Prefeitura Municipal do bem móvel que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de dezembro de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. A Presidência da Câmara Municipal de Jundial é autorizada a doar, à Prefeitura Municipal, o bem móvel discriminado no cadastro patrimonial integrante deste decreto legislativo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua públicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de dezembro de dois mil e sete (04/12/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

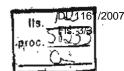
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em quatro de dezembro de dois mil e sete (04/12/2007).

WILMA CAMILO MANEREDI

Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo





Câmara Municipal de Jundiai Gestão de Patrimônio



ADMINISTRAÇÃO PATRIMÔNIO

TIPO: REPROGRAFIA

Grupo: Bens Moveis

Motivo Baixa:

Data Baixa; Valor Aquisição: 3 000,00

Nota Flacal: 0

Local: 52 - GRÁFICA Data Aquisição: 01/07/1994

JUNDIAÍ, 19 de novembro de 2007.

